

Processo Digital nº 212/2026

Interessada: DCSERV - Divisão de Conservação e Serviços

Assunto: Dispensa de licitação com disputa eletrônica - Serviço de análise microbiológica da água, para atender à demanda da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,, conforme Termo de Referência – Autorização – inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.304/2024, adotado no âmbito da ALESP por meio do Ato da Mesa nº 04, de 23/02/2024.

O ASSESSOR-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições conferidas pelo parágrafo único, do artigo 20 da Resolução ALESP nº 925/2021; diante do documento de formalização da demanda (solicitação de compras), de 06/07/2026, acompanhado do Termo de Referência, de 06/07/2026, nos termos do inciso I, do artigo 6º do Decreto estadual nº 68.304/2024, da DCSERV - Divisão de Conservação e Serviços; considerando a pesquisa de preços a as informações da Coordenadoria de Compras, de 11/08/2026; considerando a Portaria do Procurador-Geral da ALESP nº 01/2024, alterada pela Portaria nº 02/2024, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Parecer Orientativo de Cunho Geral nº 83-1, de 13/03/2024, exarados pela Procuradoria desta Casa; diante da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0320/2026), de 12/08/2026, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a presente contratação, com a juntada da correspondente nota de reserva, DECIDE:

I - AUTORIZAR a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação com disputa eletrônica;

II – DESIGNAR Leonardo Rafael Caixeta de Oliveira, como Agente de Contratação Direta para a prática de todos os atos da Dispensa de Licitação com disputa eletrônica a ser instaurada.

Secretaria Geral de Administração, em 18 de agosto de 2026.

José Domingos Frid e Figueiredo
Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração



Assinado por : JOSE DOMINGOS FRID E FIGUEIREDO:62599771749

Data assinatura :18/08/2026 18:28:11